

DECRETO Nº 002024/15 de 11 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000699/14 de 26 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01.01	-	Camara	Municipal	de	Veredores
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00					11.500,00
					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01.01	-	Camara	Municipal	de	Veredores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00					6.000,00
					- Outras Despesas de Contratos de Terceirização
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00					3.000,00
					- Material de Consumo
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00					2.500,00
					- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISK

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2015

Cledi Savariz

Prefeito(a) Municipal



2.024 de
11/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Pelo presente memorando, determino a suplementação do crédito orçamentário abaixo relacionado.

REDUZIR:

Órgão: 01

Unidade: 01

Projeto/ atividade: 2001

Elemento: 319034- OUTRAS DESPESAS CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

Código: 04

Valor R\$: 6.000,00

REDUZIR:

Órgão: 01

Unidade: 01

Projeto/ atividade: 2001

Elemento: 339030- MATERIAL DE CONSUMO

Código: 07

Valor R\$: 3.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

REDUZIR:

Órgão: 01

Unidade: 01

Projeto/ atividade: 2001

Elemento: 339036- OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA

Código: 14

Valor R\$: 2.500,00

SUPLEMENTAR:

Órgão: 01

Unidade: 01

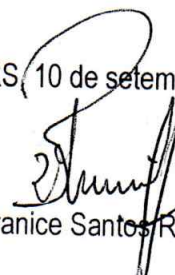
Projeto/ atividade: 2065

Elemento: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Código: 15

Valor R\$: 11.500,00

Inhacorá, RS, 10 de setembro de 2015.


Veranice Santos Rolim
Presidente